



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 485/2024 MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ROSA MARIA DERMATOLOGIA E ESTETICA AVANCADA LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, com sede na Av Jose De Sa Manicoba, Centro, Petrolina - PE neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ROSA MARIA DERMATOLOGIA E ESTETICA AVANCADA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.185.543/0001-48, com sede na Av da Integração, Número 561, Andar 01, Sala 07, Sao Jose, Petrolina, Pernambuco , CEP 56.328-010, e-mail: lideragestaocontabil@hotmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Rosa Maria Nunes da Silva, portadora da cédula de identidade profissional nº 27090 CRM-PE e inscrita no CPF sob o nº 026.840.585-98.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 21 de janeiro de 2025, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA, localizado na Av. José de Sá Manicoba, s/n - Centro, Petrolina – PE, CEP 56304-917, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por finalidade atualizar os dados cadastrais e alterar o CNPJ da CONTRATANTE, da matriz para a filial. O CNPJ do contrato passará a ser o de nº 14.284.483/0009-65, o qual figurará para todos os fins de direito como parte CONTRATANTE, inclusive para fins de pagamento e eventual demanda no âmbito judicial.

Parágrafo primeiro – A alteração decorre da abertura da filial da S3 GESTÃO EM SAÚDE, a qual passa a desempenhar atividades operacionais vinculadas ao Contrato de Gestão nº 001/2024, mantendo-se inalteradas todas as obrigações e responsabilidades já assumidas pela



matriz perante a CONTRATADA.

Cláusula 2ª – As partes reafirmam todas as disposições contratuais previamente estabelecidas, não havendo qualquer impacto na execução do contrato em razão da abertura da filial.

Parágrafo único – A CONTRATADA declara estar ciente de que a atualização cadastral não compromete a execução do contrato, mantendo-se todas as obrigações e responsabilidades anteriormente assumidas por ambas as partes.

Cláusula 3ª – Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante a vigência do contrato original.

Cláusula 4ª Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Ubaíra, 21 de janeiro de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Débora A. de Possídio A.
Carvalho
CPF: 039.933.184-04

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Rosa Maria Dermatologia E Estetica Avançada Ltda CG 001 2024 pdf

Código do documento 8f9438f9-9c47-411f-bcc1-76a9b6e82d13



Assinaturas



ROSA MARIA NUNES DA SILVA
rosa_maria_med@hotmail.com
Assinou

Rosa MNSilva



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Débora Araújo de Possídio Alencar Carvalho
diretoriamed.hmp@s3saude.com.br
Assinou

Débora Araújo de Possídio Alencar Carvalho



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

21 Jan 2025, 15:43:30

Documento 8f9438f9-9c47-411f-bcc1-76a9b6e82d13 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-21T15:43:30-03:00

21 Jan 2025, 15:45:45

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-21T15:45:45-03:00

13 Feb 2025, 16:19:04

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **lideragestaocontabil@hotmail.com** para **rosa_maria_med@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2025-02-13T16:19:04-03:00

13 Feb 2025, 16:22:35

ROSA MARIA NUNES DA SILVA **Assinou** - Email: rosa_maria_med@hotmail.com - IP: 177.173.235.167 (177-173-235-167.user.vivozap.com.br porta: 27810) - **Geolocalização**: -9.380010898015577 -40.53480173906608 - Documento de identificação informado: 026.840.585-98 - DATE_ATOM: 2025-02-13T16:22:35-03:00

13 Feb 2025, 17:01:46

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 8522) - **Geolocalização: -12.9850633 -38.4504195** - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-02-13T17:01:46-03:00

18 Feb 2025, 15:44:53

DÉBORA ARAÚJO DE POSSÍDIO ALENCAR CARVALHO **Assinou** - Email: diretoriamed.hmp@s3saude.com.br - IP: 45.168.153.88 (88-153-168-45.spacefibra.net.br porta: 34538) - Documento de identificação informado: 039.933.184-04 - DATE_ATOM: 2025-02-18T15:44:53-03:00

18 Feb 2025, 16:24:57

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 45.236.113.227 (45.236.113.227 porta: 25690) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-02-18T16:24:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):274c34c4c0dadbbcaa55544e43c36da05ec8f2b815b91f2b4c8e8dd7a673b5

(SHA512):fdf64456dc24dc37d8e763b4998a91496d7d8bb9533aefa75556cbb6d0ec94d1ac0c8d856cd6f09ecb6d5c5b692a5f5826d8d193d6c1269301730c7f6697eef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.